

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **permuta** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme solicitação contida no e-mail recebido em 05/12/2024, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>		
Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADOS(AS)</u>
30/12/2024	Jaboatão dos Guararapes	Exmo. Dr. Adelson Freitas de Andrade Júnior 5ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
01/01/2025	Jaboatão dos Guararapes	Exma Dra. Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 05 de dezembro de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00045642-24.2024.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>FERIADO MUNICIPAL DE EXU</b>		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
13/12/2024	EXU	Exmo. Dr. João Victor Rocha da Silva Vara Única de Exu E-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br - Servidor: Diego Samuel Lima - Oficial de Justiça Plantonista: Maria da Conceição Alexandre de Moraes Barboza.

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de dezembro de 2024

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**  
Secretário Judiciário

**AVISO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje

nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no DJe de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no DJe de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no DJe de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

**I** - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior ;

**III** - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**IV** – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

**V**- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

**VI** - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**VII** – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

**VIII**– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

#### JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Jab. dos Guararapes	Inês Maria de Albuquerque Alves 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
15 /12/2024	Jab. dos Guararapes	Priscila Maria de Sá Torres Brandão 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

#### CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Cabo	Fabiola Michele Muniz Mendes Freire de Moura 3ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: plantaocabo@tjpe.jus.br >
15 /12/2024	Cabo	Márcio Araújo dos Santos 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vciv04.cabo@tjpe.jus.br>

#### OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Olinda	Naiana Lima Cunha Bhering 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima <e-mail: vara03.abreuelima@tjpe.jus.br>
15 /12/2024	Olinda	Naiana Lima Cunha Bhering 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima <e-mail: vara03.abreuelima@tjpe.jus.br>

#### NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Nazaré da Mata	Lina Marie Cabral Vara Única de Condado < e-mail: <a href="mailto:vunica.condado@tjpe.jus.br">vunica.condado@tjpe.jus.br</a> >
15 /12/2024	Nazaré da Mata	Aline Cardoso dos Santos Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Goiana <e-mail: <a href="mailto:jeccrim.goiana@tjpe.jus.br">jeccrim.goiana@tjpe.jus.br</a> >

**LIMOEIRO**

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: <a href="mailto:vara1.surubim@tjpe.jus.br">vara1.surubim@tjpe.jus.br</a> >
15 /12/2024	Limoeiro	Altamir Clereb de Vasconcelos Santos 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro <e-mail: <a href="mailto:vara01.limoeiro@tjpe.jus.br">vara01.limoeiro@tjpe.jus.br</a> >

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Vitória de Sto. Antão	Sheila Cristina Torres Santos Moreira 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: <a href="mailto:civel1.vitoria@tjpe.jus.br">civel1.vitoria@tjpe.jus.br</a> >
15 /12/2024	Vitória de Sto. Antão	Sheila Cristina Torres Santos Moreira 1ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: <a href="mailto:civel1.vitoria@tjpe.jus.br">civel1.vitoria@tjpe.jus.br</a> >

**PALMARES**

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14/12/2024	Palmares	Emiliano César Costa Galvão de França 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: <a href="mailto:vciv01.palmares@tjpe.jus.br">vciv01.palmares@tjpe.jus.br</a> >
15/12/2024	Palmares	Emiliano César Costa Galvão de França 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: <a href="mailto:vciv01.palmares@tjpe.jus.br">vciv01.palmares@tjpe.jus.br</a> >

**CARUARU**

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Caruaru	Hildemar Macedo De Moraes Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caruaru <e-mail: <a href="mailto:vmulher.caruaru@tjpe.jus.br">vmulher.caruaru@tjpe.jus.br</a> >
15 /12/2024	Caruaru	Priscila Vasconcelos A. C. F. Patriota Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caruaru <e-mail: <a href="mailto:vmulher.caruaru@tjpe.jus.br">vmulher.caruaru@tjpe.jus.br</a> >

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Garanhuns	Glacidelson Antônio da Silva Vara da Fazenda Pública de Garanhuns <e-mail: <a href="mailto:vfp01.garanhuns@tjpe.jus.br">vfp01.garanhuns@tjpe.jus.br</a> >
15 /12/2024	Garanhuns	Enéas Oliveira da Rocha 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: <a href="mailto:vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br">vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br</a> >

**ARCOVERDE**

Área de Abrangência:  
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba,  
Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Arcoverde	João Eduardo Ventura Bernardo 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail: vciv02.arcoverde@tjpe.jus.br>
15 /12/2024	Arcoverde	Vivian Maia Canen 2ª Vara da Comarca da Comarca de Custódia <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>

**AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnalba, Iguaraci, Ingazeira,  
Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Afogados da Ingazeira	Carlos Henrique Rossi Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br>
15 /12/2024	Afogados da Ingazeira	Carlos Henrique Rossi Vara Única da Comarca de Itapetim <e-mail: vunica.itapetim@tjpe.jus.br>

**SERRA TALHADA**

Área de Abrangência:  
Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba,  
Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Serra Talhada	Murilo Henrique Do Prado Oliveira Vara Única da Comarca de Floresta <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
15 /12/2024	Serra Talhada	Murilo Henrique Do Prado Oliveira Vara Única da Comarca de Floresta <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**OURICURI**

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia,  
Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Ouricuri	Marcelo Thiago Guzovsky Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>
15 /12/2024	Ouricuri	Marcelo Thiago Guzovsky Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>

**PETROLINA**

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
14 /12/2024	Petrolina	Elane Brandão Ribeiro Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina <e-mail: vjuri.petrolina@tjpe.jus.br >
15 /12/2024	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, com anuência dos permutantes, conforme expediente SEI nº 00045971-64.2024.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

<b>GARANHUNS</b>		
Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha		
DATA	SEDE	MAGISTRADOS(AS)
02/01/2025	Garanhuns	Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: <a href="mailto:vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br">vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br</a> >
06/01/2025	Garanhuns	Exmo. Dr. Leonardo Costa de Brito 1ª Vara da Comarca de São Bento do Uma <e-mail: <a href="mailto:vara01.saobentouna@tjpe.jus.br">vara01.saobentouna@tjpe.jus.br</a> >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 06 de dezembro de 2024.

**Bel. Carlos Gonçalves da Silva**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA(S) DATA(S) DE 06/12/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

Requerimento (Processo SEI nº 00043170-46.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Evani Estevão de Barros** – ref. Licença Médica: “ Anote-se a Licença Médica concedida no período de 17/11 a 30/11/2024, nos termos dos atestados anexados ao pedido. Registre-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00045848-06.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias** – ref. Ausência: “ Ao Egrégio Conselho da Magistratura. Cópia para o Núcleo de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância para ciência e providências.”

Requerimento (Processo SEI nº 00045743-18.2024.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal** – ref. Averbação Tempo Serviço/ Contribuição/Licença Prêmio: “ À Diretoria Geral com a informação id. 2925543 do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados.”

Recife, 06 de dezembro de 2024

**Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

**Secretário Judiciário**

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 06/12/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00045993-31.2024.8.17.8017** – Requerente: **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Andrian de Lucena Galindo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns**, ficando os plantões judiciais de **13/06/2020, 25/07/2020, 12/09/2020, 15/11/2020 e 27/12/2020** compensados com os expedientes forenses dos dias **21, 24 a 27/02/2025**. ”

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.